

REQUERIMENTO

"Considerando que uma das apostas fundamentais do processo de Reconstrução nas Ilhas do Faial, Pico e S. Jorge é reconstruir com qualidade e segurança;

Considerando que para além da necessidade de técnicos e empresas que satisfaçam esses requisitos é fundamental a existência de uma fiscalização eficaz, que garanta a boa execução das obras e, por via disso, o bom uso dos dinheiros públicos;

Considerando as necessidades que a reconstrução suscitou e que levaram ao surgimento de muitos empreiteiros, alguns sem técnico responsável e outros com volume de obras aparentemente superior ao seu alvará, o que implica ainda uma necessidade mais acrescida no acompanhamento permanente dessas obras;

Considerando as exigências específicas, em termos técnicos e construtivos, que muitas reabilitações obrigam, implicando, por isso, um maior acompanhamento da fiscalização;

Considerando que é também competência do CPR o acompanhamento e fiscalização das obras em curso.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. Quantos fiscais estão ao serviço na área da Reconstrução na Ilha do Faial?
2. Qual o número total de obras a cargo da fiscalização do CPR na Ilha do Faial nesta data?

Horta, 19 de Janeiro de 2001.

O Deputado Regional, Jorge Costa Pereira."